



Diário Oficial do Município de Deodópolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Gestão 2021 - 2024

PREFEITO MUNICIPAL: VALDIR LUIZ SARTOR
VICE-PREFEITO: REGINALDO MACÁRIO

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: JEAN CARLOS SILVA GOMES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: ADRIANO ARAÚJO PIMENTEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E CIDADANIA: MARCIA CRISTINA DA SILVA
SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO: CELIO ROBERTO CAMPOS

Diário Oficial de Deodópolis – DIODEO

Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Francisco Alves da Silva, nº 443
Fone: (67) 3448-1925

diariooficial@deodapolis.ms.gov.br

Diagramador: Eliton Vieira dos Santos

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

PODER EXECUTIVO**LICITAÇÕES****JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PUBLICO**

Esta Secretaria justifica a celebração da parceria com a entidade ASSOCIAÇÃO DOURADENSE DE ASSISTENCIA SOCIAL-LAR EBENEZER CNPJ 03.471.216/0001-23, localizada na Rua vinte de dezembro: 3170, - Dourados MS A referida entidade foi à única que disponibilizou a prestação serviços de atendimento e proteção especializada em acolhimento de Crianças e Adolescentes com direitos violados deixando situações de risco como negligencia e abandono. A entidade está regularmente inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, conforme a resolução CNAS nº 21/2016 que estabelece como requisito para celebração de parceria que a entidade ou organização de Assistência Social, esteja cadastrada no Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social - CNEAS do Ministério da Cidadania.

A prestação de serviços executados pela entidade atende as necessidades locais, com estrutura compatível com a qualidade dos serviços especializados necessários. De acordo com a Lei nº 13.019, Art. 31, será inexigível, o Chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto do plano de trabalho ou quando as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, como é o caso da entidade descrita acima.

A referida contratação passo pela aprovação do Legislativo pela Lei 004/2021 de 19 de março de 2021

MARCIA CRISTINA DA SILVA

SECRETÁRIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Adjudico o procedimento licitatório, referente ao Processo licitatório nº 035/2021 na Modalidade Pregão Presencial nº 020/2021, cujo objeto é o registro de preços para aquisição futura de materiais de construção para atender as necessidades das Secretarias da Prefeitura Municipal de Deodapolis.

Empresa vencedora: **ANDREIA PARDINI PRIOR – ME**, nos itens 01, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 11, 12, 13, 14, 15, 17 e 18, com valor total de **R\$ 549.018,50 (quinhentos e quarenta e nove mil e dezoito reais e cinquenta centavos)**. Os itens 02 e 10 foram considerados **DESERTOS**.

Deodápolis - MS, 31 de março de 2021.

Clovis de Souza Lima

Pregoeiro Oficial

Homologo o procedimento licitatório, referente ao Processo licitatório nº 035/2021 na Modalidade Pregão Presencial nº 020/2021, cujo objeto é o registro de preços para aquisição futura de materiais de construção para atender as necessidades das Secretarias da Prefeitura Municipal de Deodapolis.

Deodápolis - MS, 31 de março de 2021.

VALDIR LUIZ SARTOR

Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO**EXTRATO DE CONTRATO****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2021****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2021****PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS – MS E AUTO POSTO COSTA MATOS LTDA**

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição/fornecimento de 2500 (dois mil e quinhentos) litros de Gasolina Comum, com fornecimento contínuo e fracionado, conforme demanda, por um período de 12 (doze) meses para atendimento das necessidades de deslocamento dos Servidores e Vereadores desta Casa de Leis a serviço ou para tratar de assuntos de interesse da Câmara Municipal de Deodápolis-MS, ou de seus Municípios.

DO PRAZO DE DURAÇÃO: *O prazo para a prestação dos serviços, objeto do presente contrato, são de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura.*

DO VALOR: O valor contratual ora pactuado para este contrato é de R\$ 14.492,50 (quatorze mil e quatrocentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos), sendo pagos em parcelas sucessivas durante o período de 12 (doze) meses, conforme consumo mensal apurado nesta Edilidade, mediante a emissão de Nota Fiscal de fornecimento.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - os recursos destinados ao cumprimento dos encargos decorrentes da presente contratação correrão por conta da dotação orçamentária:

01.001 – Câmara Municipal de Deodápolis**031** - Ação Legislativa,**0001** - Manutenção das Atividades do Legislativo,**1001** - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal**1. 3.3.90.30.00** – Material de Consumo.**FUNDAMENTO LEGAL:**

O presente Contrato é celebrado de acordo com Art. 24, da Lei nº 8.666/93 e demais alterações posteriores correlatas.

DATA: 31/03/2021

ASSINAM: CARLOS DE LIMA NETO JÚNIOR - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL – CONTRATANTE E AUTO POSTO COSTA MATOS LTDA. - CONTRATADA.



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
DEODÁPOLIS-MS DO DIA 06 DE ABRIL DE 2021

-SERÁ LIDO E ENVIADO ÀS COMISSÕES COMPETENTES O PROJETO DE LEI MUNICIPAL DO LEGISLATIVO Nº 009 DE 29/03/2021 DO VEREADOR FLÁVIO HENRIQUE P. BARRETO QUE: 'DISPÕE SOBRE A DIVULGAÇÃO DA LISTA DE MUNICÍPIOS VACINADOS CONTRA A COVID-19 NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS-MS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS'.

-SERÁ LIDO E ENVIADO À COMISSÕES COMPETENTES O PROJETO DE LEI MUNICIPAL DO LEGISLATIVO Nº 010 DE 31/03/2021 DAS VEREADORAS: ANA LÚCIA ALVES DE SOUZA E JUSSARA VANDERLEI E O VEREADOR FRANCISCO EUZÉBIO DE OLIVEIRA QUE: 'INSTITUI COMO ATIVIDADES ESSENCIAIS OS ESTABELECIMENTOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO FÍSICA PÚBLICOS OU PRIVADOS, COMO FORMA DE PREVENIR DOENÇAS FÍSICAS E MENTAIS, A PRÁTICA DA ATIVIDADE FÍSICA E DO EXERCÍCIO FÍSICO COMO ESSENCIAIS PARA SAÚDE DA POPULAÇÃO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS-MS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS'.

-SERÁ DISCUTIDO E VOTADO O PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 010 DE 24/03/2021 DO EXECUTIVO QUE: 'AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A RECEBER DOAÇÃO DE LIXEIRAS E PLACAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS'.

-SERÁ DISCUTIDO E VOTADO O PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 005/2021 DE 15/03/2021 DAS VEREADORAS: JUSSARA VANDERLEI E ANA LÚCIA ALVES DE SOUZA QUE: 'CRIA A FEIRA LIVRE MUNICIPAL DO AGRICULTOR FAMILIAR NOS DISTRITOS DE LAGOA BONITA, PRESIDENTE CASTELO, VILA UNIÃO E PORTO VILMA MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS-MS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS'.

-SERÁ DISCUTIDO E VOTADO O PROJETO DE LEI MUNICIPAL DO LEGISLATIVO Nº 006 DE 17/03/2021 DAS VEREADORAS: ANA LÚCIA ALVES DE SOUZA E JUSSARA VANDERLEI QUE: 'INSTITUI A SEMANA DO PEQUENO EMPRESÁRIO NO MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS-MS'.



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

-SERÁ DISCUTIDO E VOTADO O PROJETO DE LEI MUNICIPAL DO LEGISLATIVO Nº 007 DE 18/03/2021 DO VEREADOR FLÁVIO HENRIQUE PATRÍCIO BARRETO QUE: 'DISPÕE ACERCA DE PENALIDADES A SEREM IMPOSTAS PELO DESCUMPRIMENTO DA ORDEM DE VACINAÇÃO DOS GRUPOS PRIORITÁRIOS, DE ACORDO COM A FASE CRONOLÓGICA DETERMINADAS NOS PLANOS NACIONAL, ESTADUAL E MUNICIPAL DE IMUNIZAÇÃO CONTRA A COVID-19'.

-SERÁ DISCUTIDO E VOTADO O PROJETO DE LEI MUNICIPAL DO LEGISLATIVO Nº 008 DE 17/03/2021 DAS VEREADORAS: ANA LÚCIA ALVES DE SOUZA E JUSSARA VANDERLEI QUE: 'DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DO TEMA EMPREENDEDORISMO COMO CONTEÚDO TRANSVERSAL NO CURRÍCULO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO DE DEODÁPOLIS-MS'.

-SERÁ DISCUTIDA E VOTADA A EMENDA SUBSTITUTIVA Nº 001/2021 AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL DO LEGISLATIVO Nº 002/2021 DO VEREADOR FLÁVIO HENRIQUE PATRÍCIO BARRETO QUE: 'SUBSTITUI O ARTIGO 1º DO PROJETO DE LEI MUNICIPAL DO LEGISLATIVO Nº 002/2021'.

-SERÁ LIDA, DISCUTIDA E VOTADA A INDICAÇÃO Nº 009/2021 DO VEREADOR FRANCISCO EUZÉBIO DE OLIVEIRA QUE ENVIA EXPEDIENTE AO PREFEITO MUNICIPAL PARA QUE O MESMO AUTORIZA A COMPRA DOS EQUIPAMENTOS PARA A CASA DO MEL DE DEODÁPOLIS-MS CONFORME RELAÇÃO.

-SERÁ LIDA, DISCUTIDA E VOTADA A INDICAÇÃO Nº 010/2021 DO VEREADOR FRANCISCO EUZÉBIO DE OLIVEIRA QUE ENVIA EXPEDIENTE AO DEPUTADO ESTADUAL BARBOSINHA PARA QUE O MESMO DESTINE UMA EMENDA PARLAMENTAR NO VALOR DE R\$-100.000,00 QUE SERÃO DESTINADOS À AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ANÁLISES LABORATORIAIS.

-SERÁ LIDA, DISCUTIDA E VOTADA A INDICAÇÃO Nº 011/2021 DO VEREADOR FRANCISCO EUZÉBIO DE OLIVEIRA QUE ENVIA EXPEDIENTE AO PREFEITO MUNICIPAL PARA QUE O MESMO AUTORIZA A CONSTRUÇÃO DE UM REDUTOR DE VELOCIDADE NA RUA CARLOS RUIZ GALAN, MAIS PRECISAMENTE DEFRENTE A RESIDÊNCIA DO SÍLVIO POLÍCIA.

VER. CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR-Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
DEODÁPOLIS-MS DO DIA 06 DE ABRIL DE 2021

-SERÁ LIDO E ENVIADO ÀS COMISSÕES COMPETENTES O PROJETO DE LEI MUNICIPAL DO LEGISLATIVO Nº 009 DE 29/03/2021 DO VEREADOR FLÁVIO HENRIQUE P. BARRETO QUE: 'DISPÕE SOBRE A DIVULGAÇÃO DA LISTA DE MUNICÍPIOS VACINADOS CONTRA A COVID-19 NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS-MS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS'.

-SERÁ LIDO E ENVIADO À COMISSÕES COMPETENTES O PROJETO DE LEI MUNICIPAL DO LEGISLATIVO Nº 010 DE 31/03/2021 DAS VEREADORAS: ANA LÚCIA ALVES DE SOUZA E JUSSARA VANDERLEI E O VEREADOR FRANCISCO EUZÉBIO DE OLIVEIRA QUE: 'INSTITUI COMO ATIVIDADES ESSENCIAIS OS ESTABELECIMENTOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO FÍSICA PÚBLICOS OU PRIVADOS, COMO FORMA DE PREVENIR DOENÇAS FÍSICAS E MENTAIS, A PRÁTICA DA ATIVIDADE FÍSICA E DO EXERCÍCIO FÍSICO COMO ESSENCIAIS PARA SAÚDE DA POPULAÇÃO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS-MS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS'.

-SERÁ DISCUTIDO E VOTADO O PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 005/2021 DE 15/03/2021 DAS VEREADORAS: JUSSARA VANDERLEI E ANA LÚCIA ALVES DE SOUZA QUE: 'CRIA A FEIRA LIVRE MUNICIPAL DO AGRICULTOR FAMILIAR NOS DISTRITOS DE LAGOA BONITA, PRESIDENTE CASTELO, VILA UNIÃO E PORTO VILMA MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS-MS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS'.



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

-SERÁ DISCUTIDO E VOTADO O PROJETO DE LEI MUNICIPAL DO LEGISLATIVO Nº 007 DE 18/03/2021 DO VEREADOR FLÁVIO HENRIQUE PATRÍCIO BARRETO QUE: 'DISPÕE ACERCA DE PENALIDADES A SEREM IMPOSTAS PELO DESCUMPRIMENTO DA ORDEM DE VACINAÇÃO DOS GRUPOS PRIORITÁRIOS, DE ACORDO COM A FASE CRONOLÓGICA DETERMINADAS NOS PLANOS NACIONAL, ESTADUAL E MUNICIPAL DE IMUNIZAÇÃO CONTRA A COVID-19'.

-SERÁ DISCUTIDO E VOTADO O PROJETO DE LEI MUNICIPAL DO LEGISLATIVO Nº 008 DE 17/03/2021 DAS VEREADORAS: ANA LÚCIA ALVES DE SOUZA E JUSSARA VANDERLEI QUE: 'DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DO TEMA EMPREENDEDORISMO COMO CONTEÚDO TRANSVERSAL NO CURRÍCULO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO DE DEODÁPOLIS-MS'.

-SERÁ DISCUTIDA E VOTADA A EMENDA SUBSTITUTIVA Nº 001/2021 AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL DO LEGISLATIVO Nº 002/2021 DO VEREADOR FLÁVIO HENRIQUE PATRÍCIO BARRETO QUE: 'SUBSTITUI O ARTIGO 1º DO PROJETO DE LEI MUNICIPAL DO LEGISLATIVO Nº 002/2021'.

-SERÁ LIDA, DISCUTIDA E VOTADA A INDICAÇÃO Nº 009/2021 DO VEREADOR FRANCISCO EUZÉBIO DE OLIVEIRA QUE ENVIA EXPEDIENTE AO PREFEITO MUNICIPAL PARA QUE O MESMO AUTORIZE A COMPRA DOS EQUIPAMENTOS PARA A CASA DO MEL DE DEODÁPOLIS-MS CONFORME RELAÇÃO.

-SERÁ LIDA, DISCUTIDA E VOTADA A INDICAÇÃO Nº 010/2021 DO VEREADOR FRANCISCO EUZÉBIO DE OLIVEIRA QUE ENVIA EXPEDIENTE AO DEPUTADO ESTADUAL BARBOSINHA PARA QUE O MESMO DESTINE UMA EMENDA PARLAMENTAR NO VALOR DE R\$-100.000,00 QUE SERÃO DESTINADOS À AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ANÁLISES LABORATORIAIS.

-SERÁ LIDA, DISCUTIDA E VOTADA A INDICAÇÃO Nº 011/2021 DO VEREADOR FRANCISCO EUZÉBIO DE OLIVEIRA QUE ENVIA EXPEDIENTE AO PREFEITO MUNICIPAL PARA QUE O MESMO AUTORIZE A CONSTRUÇÃO DE UM REDUTOR DE VELOCIDADE NA RUA CARLOS RUIZ GALAN, MAIS PRECISAMENTE DEFRENTE A RESIDÊNCIA DO SÍLVIO POLÍCIA.

VER. CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR-Presidente